

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 26/09/1978
A. Secretário
Presidente

0089

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE em exercício: SAVÉRIO AGUSTINELLI
PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos quatorze dias do mês de Março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Laegislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, HUGO PEREIRA DA SILVA, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, DÉRCIO PASIN, ASSIS CREMA, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, CARLOS GOMES, sendo que o senhor Carlos Gomes adentrou ao Plenário quando já se iniciara a leitura do terceiro requerimento inscrito no Expediente. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção do Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, do dia doze de novembro, do ano de hum mil novecentos e setenta e sete. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) INDICAÇÃO Nº 09/78, de autoria do Vereador Assis Crema, solicitando ao Prefeito que através dos órgãos competentes, determine o calçamento da Viela que liga as ruas Portugal e Guadalajara, no Jardim Santo Antonio. À Secretaria para as devidas providências. 3) INDICAÇÃO Nº 10/78, de autoria do Vereador Assis Crema, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -, visando o reparo de um vasamento na rede de esgotos existentes na Viela que liga as ruas Portugal e Guadalajara, no Jardim Santo Antonio. À Secretaria para as devidas providências. 4) INDICAÇÃO Nº 11/78, de autoria do Vereador Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine a limpeza e pavimentação asfáltica da Travessa existente na Rua São Pedro, no Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 5) INDICAÇÃO Nº 12/78, de autoria do Vereador Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito que através dos órgãos competentes, determine o desassoreamento do Ribeirão Cresciuma, no trecho compreendido entre as Ruas São Pedro e João Dártora. À Secretaria para as devidas Providências. 6) REQUERIMENTO Nº 11/78, de autoria do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, solicitando que seja consignado em Ata um VOTO DE PESAR pelo passamento da senhora Benedita Lauda da Silva, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 7) REQUERIMENTO Nº 13/78, de autoria do Vereador Assis Crema,



ESTADO DE SÃO PAULO

solicitando que seja consignado em Ata um VOTO DE PESAR, pelo passamento do senhor Zariano Pereira de Camargo, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 8) PROJETO DE LEI Nº 1204/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre sistema de promoção de funcionários e servidores públicos municipais, acompanhado dos Ofícios Nºs 56/78 e 81/78 fazendo emendas ao Artigo 9º. Consultado o Plenário, sobre a deliberação do Projeto, pede a palavra o senhor Dêcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, com referência ao projeto em tela, que Vossa Excelência submeteu aos senhores Vereadores para deliberação, consequentemente, em caso de aprovação, a sua ida para as Comissões de Justiça e de Finanças, nos temos a dizer o seguinte: Recebemos um requerimento de autoria do Nobre Vereador Carlos Gomes e subscrito pelos demais Vereadores do M.D.B., solicitando que o referido projeto adentrasse a Sessão de hoje em caráter urgente, para a aprovação. Sabemos perfeitamente que esse projeto, em uma rápida leitura que pudemos fazer, trata-se de promoção para funcionários de nossa municipalidade. Nós sabemos perfeitamente e estamos acompanhando aí a luta desses "heróis", que estão se-qui-osos por um aumento oriundo do chefe do Executivo. Vimos que esse projeto, em vários de seus artigos, virá beneficiar de sobremaneira vários funcionários de nossa municipalidade. Acontece que em um de seus Artigos, ou mais precisamente naquele em que se refere a opção do funcionário público estatutário, com referência ao seu pedido de demissão com a consequente indenização, nós solicitaríamos a Vossa Excelência um prazo maior para a discussão deste projeto, eis que, em nosso modo de entender o funcionário público municipal estatutário, jamais podera receber uma indenização. Ele pode quando muito solicitar a sua demissão do cargo e ser engajado pela C.L.T., quero crer que isso nenhum benefício traria aos funcionários do quadro de nossa municipalidade. Nós solicitamos um pouco de paciência a Vossa Excelência porque nós queremos beneficiar os nossos funcionários, nós estamos dispostos a colaborar, mas nós não podemos, num ato errôneo nosso, vir a prejudicá-los num futuro próximo. Assim sendo, a Bancada da Arena vota favorável a entrada deste projeto para um estudo mais minucioso, principalmente com referência a esse Artigo e com referencia aos demais também nós nos pronunciaremos posteriormente, mas nos parece que para votarmos neste projeto na Sessão de hoje, nós não teríamos condições porque a primeira vista nos parece ser, este Artigo, na indenização dos funcionários, não encontrar o mesmo um amparo legal. Era isso que eu tinha a dizer." Pede a palavra pela ordem o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, a Emenda que hoje veio ao Plenário acabou prejudicando toda o sistemática do projeto original, uma vez que ela é inteiramente inconstitucional. Nunca se ou-



viu falar, em lugar nenhum no mundo, de um funcionário regido pelos ditames do estatuto do funcionalismo público, quer Municipal, quer Estadual, quer Federal, pudesse optar por um regime de trabalho diferente, que seria o regido pela C.L.T., ' receber indenizações não devidas pelo erário público. Na verdade seria uma aberração se um funcionário, digamos, de vinte anos do Hospital do Juquiri, entendendo ' que devesse ser regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, viesse a receber alguma indenização pelo tempo de serviço que prestou, como funcionário, uma vez que, o funcionário público tem as suas vantagens que não aquelas instituídas pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vejamos que o funcionário tem o quinquênio, tem uma série de vantagens estatutárias que o regido pela C.L.T. não tem. Haveria um choque tremendo entre um tipo de funcionário e outro tipo de funcionário, daí a razão de eu entender data-vênia, do Plenário e futuramente do juízo, de que essa Emenda é inconstitucional, totalmente absurda, incabível e tem-se a impressão de que ela foi apresentada no intuito único de , como sempre, colocar parcelas da população contra a atividade da Arena e não é o que nós pretendemos fazer. Dá-se a impressão, ' conhecedor que é o senhor Chefe do Executivo da Legislação pertinente, funcionário público que foi muito tempo na Escola Técnica de Jundiaí, de que deveria saber a distinção entre a cogitação que cuida a C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho- com os estatutos do funcionário público do Município. Esta Emenda por inconstitu-cional prejudica o restante do processo e em consequência se a insistir na intro-dução desta Emenda naturalmente todo o projeto seria prejudicado em favor daquele que o apresentou, não sei se com boa intenção ou maliciosamente. De qualquer forma este projeto, conforme disse o Nobre Edil Dêrcio Pasin, deverá ser objeto das Co-missoes correspondentes, de um estudo maior para que, ou seja evitada esta falha, se houve boa fé, ou o projeto deveria, pelo menos, ser rejeitado "in totum" se a Emenda nele fosse introduzida a mandos militares, rolo compressor, vantagem magnífica da maioria em detrimento aos próprios funcionários que estão esperando este benefício. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente." Pede a palavra pela ordem o ' senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ao elaborar o presente projeto de lei o senhor Prefeito teve como principal meta levar até os servido-res mais humildes da Prefeitura uma vantagem a mais, como um tipo de gratificação que existe em outros Poderes. Realmente, levantando esse problema nós vamos delibe-rar o projeto e a Comissão competente, que é a Comissão de Justiça, deverá examinar minuciosamente e verificar a constitucionalidade ou não do referido Artigo. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente." Ninguém mais se manifesta. O projeto é '



ESTADO DE SÃO PAULO

considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº 1225/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de um Palno Habitacional no Bairro do Morro Grande. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 10) PROJETO DE LEI Nº 1226/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de Crédito Suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 11) PROJETO DE LEI Nº 1227, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de Crédito Suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 12) PROJETO DE LEI Nº 1228/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 13) BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIEIRAS, referente ao mês de Fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e oito. À Comissão de Finanças para parecer. 14) OFICIO Nº 03/152/78, da Câmara Municipal de Osasco, encaminhando cópia do requerimento nº 81/78, do Vereador Samuel Mendes Sanches, que solicita ao Excelentíssimo senhor Ministro da Saúde e ao Congresso Nacional, que providenciem estudos visando o abrandamento da lei relativa à venda de medicamentos sem receituário médico. À Secretaria para as devidas providências. 15) TELEGRAMA do senhor Presidente da SABESP- Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-, comunicando a publicação de Editais de Concorrência relativos a aquisição de material para o sistema de abastecimento de água de Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 16) CONVITE da Prefeitura Municipal de Embu para a exposição de orquídeas a realizar-se naquele Município. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 17) OFICIO Nº 4893 da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem comunicando a autorização de cinquenta e três novos horários diários de onibus entre Franco da Rocha e São Paulo, passando por Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente e não havendo oradores inscritos em tema livre, o senhor Presidente passa a imediata apresentação da ORDEM DO DIA, em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1210/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura de convênio com o D.E.R. para a transferência administrativa de trecho da Estrada Velha de Campinas. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o projeto de lei, pede a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Referente ao projeto em que a municipalidade solicita ao D.E.R. que passe a administração do trecho compreendido entre o Bairro das Laranjeiras e a divisa com o Município de Franco da Rocha da Estrada velha de Campinas nós temos a



dizer que inicialmente somos favoráveis, eis que, nós temos vários munícipes com situação irregular perante o D.E.R. com referencia ao afastamento da rodovia. Mesmo porque o Nobre Vereador Nelson Manzanares quando Prefeito de nossa municipalidade já havia feito esta solicitação ao então Governador do Estado, na época, Laudo Natel. Ocorre que antes do senhor Prefeito fazer a assinatura do dito contrato, nós gostaríamos de fazer um alerta, eis que o estado da pista, nesse trecho solicitado, esta em péssimo estado de conservação principalmente em razão da passagem diária dos pesadíssimos carros da Riuma que trafegando com o peso excessivo estão liquidando praticamente a Estrada Velha de Campinas. O acostamento do referido trecho, não digo só o referido trecho, como também além está em péssimo estado de conservação. Se nós levarmos em consideração que entre as Laranjeiras e a divisa de Franco da Rocha nós temos mais ou menos onze quilômetros de estrada por uns sete de largura, o que daria aproximadamente uns setenta e sete mil metros quadrados, para se fazer hoje o asfalto desse trecho nós teríamos que dispor de uma verba de aproximadamente quinze milhões de cruzeiros ou seja, um terço do orçamento vigente da Prefeitura. Eu quero crer que a passagem desse trecho para a Prefeitura muito virá beneficiar, em termos de futuro, o Município e muito munícipes em situação irregular, mas que o senhor Prefeito antes de botar a assinatura no contrato solicitasse junto ao senhor Governador do Estado o asfaltamento desse trecho, caso contrário a Prefeitura não terá condições de fazê-lo e para o ano que vem nós estaremos trafegando aí em verdadeiras cavernas. Então, a princípio, alimentando assim uma idéia já então do ex- Prefeito Nelson Manzanares nós somos favoráveis a aprovação do projeto, mas dando esse alerta, eis que o senhor Prefeito Municipal antes de botar a assinatura no contrato deverá pensar bem e reinvidicar junto ao Governo do Estado para que ao passar este trecho para o Município, o passe em ordem." Pede a palavra pela ordem o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em boa hora o senhor Prefeito Municipal envia a esta Casa para aprovação o projeto de lei que visa a passagem da Estrada Velha de Campinas, no trecho de nosso Município, para a administração Municipal de Caiéiras. Nós que viajamos diariamente por esta estrada conhecemos de perto o perigo que representa o estado em que se encontra aquela rodovia e se ficamos aqui solicitando ao D.E.R. que faça as melhorias, infelizmente aquele órgão não terá condições de fazê-lo, porque a partir de Perús a estrada já é de domínio da Prefeitura do Município de São Paulo. Então não haveria razão para o D.E.R. gastar uma soma vultuosa para arumar um trecho que vai vir de encontro aos interesses de algumas localidades. Sabemos perfeitamente que a Prefeitura terá um gasto bastante grande com a conservação desse trecho, mas também temos conhecimento da necessidade urgente, porque aquela rua totalmente tortuosa não oferece o mínimo, digo, a mínima condição para



• tráfego mormente agora em que nós vemos diariamente as famosas composições da Riu
ma destruir aquela rodovia. Quero crer que esse projeto passando por esta Casa, ten
do a aprovação desta Casa virá de encontro aos intêresses não só de nosso Município
mas de toda a região. Com referência ao alerta do Nobre Vereador Dêrcio Pasin o
senhor Prefeito já manteve entendimento com o senhor Governador e por ocasião da as
sinatura deverá reivindicar novamente para que essa estrada sofra um conserto e
posteriormente seja passada a Prefeitura de Caieiras. Nessas condições, devemos vo-
tar favoravelmente porque estaremos oferecendo um pouquinho mais de segurança aos
nossos munícipes." Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. " Senhor Presidente,
senhores Vereadores. Eu venho a tribuna para deixar claro o meu posicionamento com
respeito a esse convênio. Quando Prefeito, a cerca de seis anos atrás, ele era alta
mente conveniente ao interesse público porque no Serpa uma pleiade de proprietários
estavam ameaçados pelo D.E.R. de terem os seus prédios derrubados, entre estes a
família Rizzardi, o senhor Francisco com casa à Rua Jundiáí nº quarenta e sete e
todos aqueles que tinham as suas construções deslocadas por menos de quinze metros
do eixo da estrada e havia então uma tensão social que justificaria por parte da
Prefeitura qualquer sacrifício. Sucede, todavia, que com o decorrer do tempo, e o ve
lho ditado já diz que o tempo é o melhor conselheiro, essas soluções foram adapta-
das porque o Departamento de Estradas de Rodagem propôs contra esses construtores
limitrofes da estrada, dezenas de ações cominatórias visando desalojá-los daque-
la área. Isto ocorreu, por exemplo, na estrada de Cotia, na estrada de São Roque,
onde a estrada passa por dentro da cidade, e em diversos outros Municípios, inclu-
sive um, que na qualidade de advogado eu tive a oportunidade de acompanhar, que é o
do senhor Francisco, que mora na Rua Jundiáí nº quarenta e sete. Vejam os senhores
que ele ganhou o processo contra o D.E.R., na nossa comarca, e esta sentença foi
reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dando perda de causa
ao Departamento de Estradas de Rodagem com a finalidade de admitir, em ultima aná-
lise, que desde que a propriedade fique situada no perímetro urbano o D.E.R. não
tem nada a ver com as construções a beira da estrada. Este processo, se quiser o
senhor Presidente e se quiserem os senhores Vereadores, está a disposição de to-
dos e eu posso me propor a trazer na próxima Sessão para exame de todos. Veja só,
então, se não existe mais o problema de nossos munícipes serem ameaçados pelo De-
partamento de Estradas de Rodagem, mesmo porque o Departamento de Estradas de Roda-
gem desistiu de fazer essas ações cominatórias para derrubar esses prédios porque
perdeu todas, tanto é verdade que ao lado da casa do senhor Francisco, à rua Jun-
diáí nº quarenta e sete, mais ainda adentrando a estrada esta sendo construída



atualmente, uma residência popular prova de que o D.E.R. não está nem mais intimando os proprietários a não construirem numa faixa lindeira da estrada, vejam ' os senhores, se o D.E.R. já entregou, já não quer mais saber de acionar aqueles' moradores, por que razão então, eu pergunto, que a Prefeitura Municipal de Caieiras haja de assimilar uma despesa, que diga-se de passagem, a Prefeitura não tem condição de assumir. Calculem os senhores que a nossa cidade está parecendo uma selva, nós estamos vivendo numa selva, no meio do mato, a Prefeitura não tem condição nem de cortar o mato da cidade essa que é a verdade. E no entretanto.....! Pede aparte o senhor Carlos Gomes. " Com referencia ao que Vossa Excelência acaba de dizer, de que o D.E.R. não tem nada com a construção, no entanto, nós vimos no Bairro do Serpa as propriedades serem cercadas com arame pelo D.E.R.. Então me parece que o D.E.R. ainda se opõe a essas construções." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. " Vossa Excelência voltou ao início do meu ' discurso. Exatamente, quando o Posto era do senhor Dauri Góes de Moraes eles se opuseram àquela beirada da estrada que fica rente ao asfalto, mas posteriormente o próprio D.E.R. reconheceu e eliminou a cerca. Isso é uma arbitrariedade do ' D.E.R. porque ele tem perdido todas ações cominatórias e estou provando, estou ' me comprometendo a trazer jurisprudência farta a vocês, eu não estou chutando , eu estou me comprometendo a trazer a esta Casa, se os senhores acharem por bem estudar melhor o projeto, uma jurisprudência vasta, inclusive julgada aqui em ' Franco da Rocha mesmo, que nós já ganhamos. Ora, então, se o D.E.R. não pode ' mais perturbar os nossos munícipes, eu pergunto, por que a Prefeitura iria assimilar, assumir, a conservação de uma estrada que vem desde a divisa de Perú, onde termina a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, na entrada das Laranjeiras praticamente, até a Ponte do Riacho perto do Bar do Romeu, ou seja, uma extensão fabulosamente grande para que nós possamos assumir essa responsabilidade. Ora, um Município rico como o de Diadema está desesperado, pelo transito que passa por ' dentro do Município, fugindo do pedágio, para adentrar a Anchieta. E eu lhes pergunto se essa responsabilidade é do papai, que é o Estado, porque o pobre do menino ainda está caminhando em termos de finanças e que, conforme eu afirmei, não tem condições nem mesmo de fazer uma conservação válida na sua cidade, porque ' nós estamos vivendo dentro de uma selva , o pessoal do Serpa que o diga e aqui ' na Cresciuma está a mesma coisa, por que que nós vamos assimilar, assumir uma responsabilidade, conforme o Vereador Dêrcio Pasin falou, e que tomaria, só na conservação e na reforma da estrada que está em péssimo estado, cerca de quinze' milhões de cruzeiros o equivalente a quase metade de nossa orçamento. Isso é o tipo de presente Grego que o Estado quer dar ao Município e diga-se de passagem,



esse convênio ficou na mesa do Padre José Cesar de Oliveira tres anos, praticamente, e sem que ele se decidisse a fazê-lo, porque aconselhado por pessoas de bom senso ele entendeu que seria prejudicial ao Município, ora, se uma das finalidades do Estado é a conservação das estradas de rodagem afeita ao Departamento de Estradas de Rodagem, por que a Prefeitura vai querer bancar o filho rico e assumir uma responsabilidade que francamente ele não tem condição, não tem condição de admitir. Eu estou levantando uma questão que os senhores Vereadores do M.D.B. deverão pesar, deveram pesar francamente. Eu pedi mesmo ao Governador Laudo Natel, na época em que eu era Prefeito, que oferecesse este convênio porque existia pelo menos quarenta propriedades lindeiras à estrada ameaçadas de demolição mas o Estado ainda naquela época, o D.E.R. não tinha feito essas ações que foram por água abaixo, o Estado perdeu todas. O Judiciário tem reconhecido que desde que haja planta aprovada na Prefeitura essas construções possam ser feitas até à beira do asfalto e até nós perguntamos, nesse processo, ao senhor Juiz como que iríamos fazer com o Grupo Escolar que está aqui próximo a porteira da estação, se o D.E.R. queria derrubar a casa do senhor Francisco teria que derrubar o Grupo Escolar que é do Estado e que está dentro da faixa lindeira de quinze metros, o Grupo Escolar onde minha filha estudou, encostado à estação, ora, então é onde o Estado tem perdido em todos os sentidos e não tem voltado, tem perturbado administrativamente, então os fiscais sem senso de ridículo colocam cercas que se eu fosse o proprietário da área, que o Nobre Vereador Carlos Gomes falou, eu arrancaria, tranquilamente, e não daria satisfação no D.E.R. e todos que tiverem suas propriedades lesadas pelo D.E.R. devem fazer isto, exatamente isto que eu estou dizendo. Não há mais nenhum perigo de algum proprietário de casas construídas a beira da rodovia se ver despojado dela. O Estado não vai derrubar mais coisa nenhuma porque já perdeu em todos os Municípios do Estado de São Paulo. Perdeu todas as ações cominatórias que propôs, ora, a vista disso o único objetivo que teria o Município seria a defesa do interesse desses munícipes. Desde que não haja mais esse risco o que a Prefeitura vai comprar do Estado? Um presente de Grego, vai ganhar um presente de Grego que vai custar muito dinheiro e vai ficar até ruim para Caieiras, porque quando passar da divisa o Estado vai continuar conservando, chega em Perúís a conservação do Estado ia perfeita, passou de Perúís até a Ponte perto do Bar do Romeu na divisa de Caieiras com Franco da Rocha, o asfalto não vai existir mais porque nós não teremos nunca condições de cuidar de tão largo trecho, de tão extenso trecho. Vejam os senhores que numa ocasião, perto do Bairro das Laranjeiras ouve um desbarranco da estrada e ficou funcionando só meia pista, imagine que o Estado só



naquela época gastou uma soma equivalente a todo o asfaltamento desse trecho inteiro, para recompor a estrada e dar duas passagens. Os senhores devem estar lembrados, numa época de muita chuva, que a estrada ficou com uma pista só. Imagine, aquele trecho está localizado dentro do perímetro do Município. Então, eu pergunto, se acontece isso, se acontece uma catástrofe desta, onde Caieiras vai conseguir consertar se nem a grama, se nem o mato, consegue cortar das ruas. Era o que eu tinha a dizer e se quiserem que eu traga os processos vencidos que o Estado perdeu eu estou a disposição dos senhores para colaborar. De forma que eu vou votar contra o projeto e a responsabilidade fica a cargo do M.D.B. e de quem defende esta idéia estapafúrdia de hoje fazer um convênio gratuito. Obrigado." Pedem a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Desde a época em que foi pedido este Ofício para o D.E.R. a fim de entrar em acordo com o D.E.R. para oficializar um convênio para essa estrada passar sob a conservação da Prefeitura Municipal de Caieiras eu já me manifestei contra essa idéia. Porque, vejam aí, acarretar uma despesa sem necessidade nenhuma. Os senhores vejam pela exclamação do mesmo Líder da Arena a onde diz que essa conservação anual fica em quinze milhões de cruzeiros, destruindo cinquenta por cento do nosso orçamento. Por esse motivo se a estrada passasse definitiva, a toda uma conservação, onde desse o direito de conservá-la de São Paulo a Jundiaí, nós teríamos interesse que essa estrada fosse conservada da melhor maneira possível, mas os senhores vejam que o trecho de São Paulo é péssimo, o trecho do D.E.R. é horrível, quer dizer, não é a Prefeitura de Caieiras que vai salvar alguma coisa nesta parte, só vai gastar um dinheiro quando há muita coisa em Caieiras para fazer em benefício do nosso povo. Quero manifestar meu voto antecipado, votarei contra esse projeto." Pedem a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, só para complementar, senhor Presidente, eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que cheguei a esta Casa hoje às dezenove horas, num compromisso marcado com os companheiros, para uma discussão prévia dos projetos que iriam adentrar a esta Sessão. Comenta-se na cidade que tem havido, assim, um desencontro de opiniões entre os Vereadores da Arena e eu me coloquei aqui a disposição para discutir os projetos que estavam na pauta de hoje, com os meus Pares, ficamos aí mais ou menos meia hora e nada se tratou com referencia a este projeto. Eu devo dizer que pelo pronunciamento de meus Pares, a Bancada da Arena estará contra este projeto. Eu me havia antecipado, votando favoravelmente ao projeto, com a ressalva de que o senhor Prefeito Municipal, antes de assinar o contrato, fazer esse contato com o senhor Chefe do Governo de São Paulo para reinvidicar o asfalto, mas eu quero crer que esta atitude, da Bancada da Arena,



ela vem prejudicar, principalmente os moradores do Bairro do Serpa, porque até hoje o D.E.R. está atravancando a passagem do sistema de esgotos daquele Bairro, uma rede seca, que foi construída pelos idos de 1.971, na administração então do senhor Américo Massinelli. Vários pedidos, vários croquis, foram feitos e enviados ao D.E.R. e até hoje aquela passagem de esgotos não foi possível dada a interferência do D.E.R.. Eu lamento muito a atitude de meus companheiros, fico com meus companheiros de Bancada na votação desse projeto....." Pede aparte o senhor Nelson Manzanares. "Eu vou ser muito franco, esse esgoto não passou ainda porque não houve boa vontade da Prefeitura, porque a Prefeitura tem domínio pleno da sua área dominial e a estrada está passando dentro do perímetro urbano. Eu me lembro da corajosa atitude que o senhor Américo Massinelli assumiu de colocar os postes de iluminação pública na estrada de rodagem do Serpa à revelia da ordem do D.E.R. e do embargo do D.E.R.. O D.E.R. embargou, o Prefeito não tomou conhecimento e colocou os postes e os postes estão lá até hoje. Aquela passagem de esgoto se a Prefeitura quizesse faria em uma noite e não seria irregularidade nenhuma, porque ela está cuidando dos interesses dos munícipes e pode fazer, é só querer." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Eu discordo desse aparte de Vossa Excelência pelo seguinte, Vossa Excelência como assessor Jurídico do ex-Prefeito Padre José Cesar de Oliveira pode muito bem acompanhar que o mesmo fez várias tentativas junto ao D.E.R. para a passagem do sistema de esgoto e não teve êxito. Então, o D.E.R. ainda está atravancando o progresso de Caieiras, está colocando a sua cerca, muito conhecida, com os dormentes de cimento na frente das propriedades, nós temos aí o próprio loteamento da Araucária - onde várias indústrias irão ali se instalar - está com a cerca do D.E.R. ali embargando parte daquele loteamento. Então ele continua com plena atuação neste Município. Eu seria favorável, como disse, à aprovação deste projeto desde que o senhor Prefeito Municipal conseguisse junto ao Governador que o mesmo recapeasse todo esse trecho, entretanto, dado ao pronunciamento de meus companheiros de Bancada e para não se verificar na cidade que está havendo um desencontro de opiniões, eu acompanho meus companheiros, mas volto a dizer, eu estive aqui nesta Casa desde às dezenove horas para a discussão dos problemas e nada me foi dito e é lamentável que em pleno andamento da Sessão surja o desencontro de opiniões." Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, eu pediria que Vossa Excelência abrisse uma exceção para que eu possa falar daqui onde me encontro uma vez que estou me recuperando de uma cirurgia, sofrida esses dias, opere as amígdalas, e me encontro ainda um tanto fraco, então eu pediria a Vossa Excelên-

cia e aos demais companheiros que permitissem que eu falasse daqui. Com relação a esse projeto em tela eu quero me congratular e associar-me ao discurso do Nobre Vereador Dêrcio Pasin uma vez que eu como Vereador membro da Comissão Municipal de Trânsito, tenho encontrado uma certa dificuldade uma vez que naquele trecho do Bairro do Serpa está havendo muitos acidentes e várias vezes nós estivemos no D.E.R. pedindo para que eles colocassem o farol ou então no trevo da estrada de Franco da Rocha fazer um trevo melhor lá para que evitasse outros acidentes e eles não se prontificaram em atender os munícipes. Ali em frente à padaria do Serpa também tem acontecido acidentes constantemente. Pedimos a eles para construírem uma passarela e eles se colocaram contrários. Então, diante de todos esses problemas, foi que o senhor Prefeito - interessado em resolver os graves problemas daquele Bairro - quero crer que a estrada passará para o controle da Prefeitura." Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 1210/78, o senhor Presidente colocá-o em votação. Aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1215/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para venda, mediante concorrência pública, de veículos usados. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº..... 1216/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito especial. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1217/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para depositar suas arrecadações e pagamentos aos funcionários na Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1218/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de área de terreno, em doação. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 5) PROJETO DE LEI Nº 1219/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre permuta de imóveis. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 6) PROJETO DE LEI Nº 1221/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 7) PROJETO DE LEI Nº 1222/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 8) PROJETO DE LEI Nº 1223/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a revogação das Leis Nºs 1112/77 e 1130/78 e



dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 9) PROJETO DE LEI Nº 1224/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 10) PROJETO DE LEI Nº 1209/78, de autoria do senhor Dêrcio Pasin, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 11) PROJETO DE LEI Nº 1208/78, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 12) PROJETO DE LEI Nº 1207/78, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração da denominação de via pública, acompanhado da Emenda Modificativa Nº 01/78, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes. Em deliberação a Emenda, pede a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao projeto em tela e mui especialmente com referência a Emenda apresentada pelo Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes eu tenho a dizer que na Sessão próxima passada, Ordinária, votei favorável ao projeto e justifiquei plenamente a minha atitude naquela Sessão. Fiz uma explanação e fiz ver aos senhores Vereadores a importancia da atuação da Indústria Paulicéia naquele Bairro e ao final considerar justa a homenagem que se prestava àquela indústria. Hoje com referência a Emenda apresentada pelo Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes e que me perdoe, antecipadamente, dizer que discordo. Primeiramente, porque também estive reunido com o Nobre Vereador desde às dez e nove horas e não me disse nada com referência a sua indicação. Mas, voltemos pelos idos de hum mil, novecentos e sessenta e oito quando Dêrcio Pasin, Nelson Manzanares, Américo Massinelli, Verque José Gonçalves Leme e o próprio João Henrique de Macedo Mendes foram eleitos pela Aliança Renovadora Nacional como Vereadores desta Casa. No lápso de tempo entre a nossa eleição a quinze de Novembro e a nossa posse a trinta e um de Janeiro daquele ano, nós tivemos várias reuniões e uma delas realizada na casa do Padre José Cesar de Oliveira, onde dois contratos, verdadeiramente absurdos, foram nos apresentados e nós, cinco Vereadores, naquela época nos colocamos contrários à assinatura daquele contrato por acharmos lesivo e prejudicial ao Município. No entanto, a vóz daqueles que iriam tomar posse a trinta e um de Janeiro não foi levada em consideração pelo então atual Prefeito Padre José Cesar de Oliveira que colocou a sua assinatura nos referidos contratos e meses após o Município viu-se sentenciado em pagar aqueles referidos



* contratis, dada a discordância do Prefeito da época. Nós aqui em Plenário, por questão de fidelidade partidária, vimo-nos obrigados a ir contra uma idéia que era nossa inicialmente. Quem comandou tudo isso? O senhor Dauri Góes de Moraes! preparou os contratos, discutiu-se em reunião e nossos votos foram vencidos. Em hum mil, novecentos e sessenta e nove já estávamos em plena atividade aqui nesta Casa e quando a coisa começou a "ferver" quem não chegasse neste recinto por volta das dezoito horas não conseguiria acomodar-se eis que, naquela época quando tratava-se do afastamento do então Prefeito senhor Gino Dártora, através de um requerimento feito por este Vereador com respeito a uma irregularidade em sua administração, irregularidade esta comprovada posteriormente e que o senhor Gino Dártora acabou sendo afastado da Prefeitura de Caieiras...." Pede aparte o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "O Nobre Lider da Bancada da Arena deve' esquecer esse passado que Vossa Excelência teve com esse Prefeito e pelo menos a deliberação da Emenda Vossa Excelência tem que aprovar, depois discutiria no projeto a Emenda e votaria contra." Novamente com a palavra o senhor Dércio Passin. "Quem comandava aquelas pessoas naquela Sessão ? O senhor Dauri Góes de Moraes. Sentava-se aí à frente, incentivava os senhores Vereadores e o senhor Gino Dártora acabou sendo afastado, devo dizer, não com respeito à atuação do senhor Dauri Góes de Moraes mas por efeito da justiça. E o que aconteceu posteriormente ? Podia-se chegar aqui às vinte e uma horas e não se via uma viva alma aqui nesta Casa porque havia interesse particular na jogada. O senhor Dauri Góes de Moraes proprietário de um loteamento na Vila Miraval, primeira e segunda parte, vendeu a inocentes vários lotes de sua propriedade prometendo aos mesmos água oriunda de uma nascente que existia num canto de sua propriedade. O que ocorreu foi que várias residências foram sendo construídas naquele lugar e a água proveniente de seu manancial tornou-se insuficiente para atender aos que moravam naquela localidade e novamente o senhor Dauri Góes de Moraes bate às portas da Prefeitura Municipal de Caieiras e consegue mais um contrato entregando aquele verdadeiro "abacaxi" à administração pública de nossa cidade. Contrato bilateral em que a Prefeitura devia, na época, pagar o elemento que tomava ' conta da bomba para acionar a água até uma caixa elevada, a energia elétrica e outras coisas mais que me fogem à memória. O contrato não foi cumprido por intermédio das administrações passadas e na administração do Padre José Cesar de Oliveira, o mesmo foi interpelado judicialmente para que cumprisse aquele contrato. Teve ele várias oportunidades no processo de fazer o acôrdo, o último dos quais pela importância de oitenta mil cruzeiros, não o fez. Não houve apela



ção por intermédio da Prefeitura e hoje nós estamos vendo o nosso Município ser sentenciado com a quantia aproximada de um milhão de cruzeiros proveniente de ' uma negligência do ex-Prefeito Municipal de Caieiras. Novecentos mil cruzeiros' deverão ser pagos ao senhor Dauri Góes de Moraes, dinheiro que sairá de meu bôlso, que sairá do bôlso dos senhores Vereadores e que sairá do bôlso dos senho - res munícipes proveniente do pagamento de seus impostos. Então eu acho que uma pessoa que deu um prejuízo de novecentos mil cruzeiros ao nosso Município, que foi pago e muito bem pago para ser administrador durante nove anos, não merece' nesse caso o seu nome em nossas ruas. E devo dizer mais, sei perfeitamente a hora o local, quando, por quem, o senhor Padre José Cesar de Oliveira continua a criticar-me, eu pouco me importo, 'nem durmo de preocupação'. Eu acho que a maior justiça foi praticada por aquela que aí está ajoelhada diariamente, ou ' seja, Nossa Senhora do Rosário. Se eu fosse o diabo que esse homem pinta nota - damente Nossa Senhora do Rosário ouviria suas preces e não me daria o primeiro' prêmio da festa, a última, realizada aqui em Caieiras. Eu sou um elemento que compro rifas de todos que se apresentam, nunca ganhei nada e para comprovar o meu grau de honestidade e para dar uma lavada nesse homem Nossa Senhora do Rosá rio me deu o primeiro prêmio da festa de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, se - nhores Vereadores. Eu estranhei muito o pronunciamento do nosso Lider nesta Ca - sa, senhor Dércio Pasin, ele está voltando atrás com o ex- Prefeito. Vossa Exce lência tem que esquecer estas coisas e apoiar o nosso partido, que é a Arena. Eu vou ler aqui a minha defesa da Emenda porque eu estou vendo que nem deliberação vai ter a Emenda então, eu peço desculpas por fazer a defesa antes da delibera - ção. Passo a ler minha defesa. Senhor Presidente, Nobres colegas. A minha Emen - da Modificativa do Projeto de Lei nº 1207/78, de autoria do Vereador Aparecido' Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração da denominação de via pública, vem di rimir dúvidas quanto ao aspecto político da mesma pois, a Bancada da Arena, ' mais especialmente os Oradores Nelson Manzanares e Assis Crema, vêm defendendo' este ponto de vista e a Bancada do M.D.B., mais especialmente os colegas Carlos Gomes e Aparecido Corrêa de Campos dizem o contrário. Tem- se uma dúvida ou quan do mantem- se obscuro o melhor é arrumar clareza. É o que eu quero fazer com es - tá Emenda, meu colega Aparecido Corrêa de Campos votando a favor de minha Emen - da vai demonstrar espírito de compreensão e senso democrático por isso agradan - do a Gregos e Troianos conforme diz o dito popular. Aproveito a oportunidade pa



ra pedir apóio de todos os meus colegas na votação de minha Emenda a qual acho de muita justiça. Fico muito agradecido e estranhei mesmo a atitude do Nobre colega' e meu Líder que é o senhor Dércio Pasin que está fazendo o jogo do M.D.B. nesta Câmara." Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores' Vereadores. A minha posição a respeito do Projeto de Lei nº 1207/78, que dispõe ' sobre alteração de denominação de via pública, já é do conhecimento de todos. Na última Sessão eu tenho a impressão que o assunto foi até esgotado e partindo de uma sugestão minha de que se não tivesse havido perseguição política na propositura deste projeto, naturalmente as ruas poderiam ser desmembradas e se tem o exemplo da Avenida principal de nossa cidade que começa na estação vai até ao Hospi - tal com o nome de Avenida Professor Carvalho Pinto, posteriormente assume o nome' de Avenida Quatorze de Dezembro e lamentavelmente quando chega próxima a minha ca sa assume o nome de Rua João Dártora. De forma que uma rua tem três nomes. Aquela estrada que é tão longa e que liga o Bairro das Laranjeiras a Cresciúma via Morro Grande, poderia muito bem ter dois nomes homenageando-se a Paulicéia e não dene - grindo o nome de uma pessoa que independentemente de alguns arrufos políticos que conseguiu na sua passagem pela cidade é data-vênia bem quisto de todos, que é o Padre José Cesar de Oliveira. Naquela ocasião eu já tinha dito nesta Casa que eu sou amigo de Antonio de Souza Dantas, dono da Paulicéia, do qual sou também compadre e sou sócio de Antonio de Souza Dantas numa gleba de terra no Bairro das La - ranjeiras. De forma que ninguém mais é suspeito do que eu para combater o projeto que pretendia transformar aquela avenida, inteiramente, em Avenida Paulicéia, não porque tivesse ou não tivesse mérito o atual possuidor dessa honraria que é o Padre José Cesar de Oliveira, mas porque na época o projeto passou pela Câmara , foi aprovado, não sei se o Vereador Dércio Pasin fazia parte dela, mas foi aprovado por unanimidade e a retirada pura e simples desse nome poderia provocar....." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "O Nobre Presidente que está no momento, estava na Câmara naquele época." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin. "O nome daquela rua foi colocado na gestão anterior a minha." Novamente ' com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu disse que não sabia, não tinha certeza, mas eu sei que foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Eu acho uma malcria - ção tremenda alguém malbaratar o nome de terceiros, mesmo porque vejam os senho - res, veja Vossa Excelência senhor Presidente que nesta cidade tem dois nomes de ruas, atuais, com o nome de Dártora e um acabou de passar para segunda Discussão' que é o do senhor Luiz, o último falecido da clã. Veja que ninguém nunca pensou



em modificar esses nomes, pelo contrário, o Padre José Cesar de Oliveira, na sua administração, foi quem colocou o nome de Olindo Dártora numa das ruas desta cidade. Então eu acho que é uma falta de educação, sem cabimento, fazerem o que estão fazendo, mas como a maioria manda, fica por lá. Eu vim a esta Tribuna não foi para discutir esse aspecto porque sobre isso já falei amplamente na última Sessão, eu vim porque o Vereador Dêrcio Pasin atacando o Padre José Cesar de Oliveira, por razões políticas ou sei lá por quais razões, ele acabou me envolvendo em algumas questões desta administração, advogado que fui no mandato do Padre José Cesar de Oliveira. Eu quero dizer que como advogado defendi a Prefeitura no Forum, eu não vivia aí na Prefeitura como agora o senhor Prefeito exige horário integral de advogado. Eu nunca fui homem de gabinete e nem de ficar sentado o tempo todo numa cadeira recebendo ordem de ninguém. Então, a minha atuação era feita no Forum e lá eu provo que a minha atuação foi perfeita. Assim vamos dizer o seguinte. Realmente naquela ocasião em que o senhor Dêrcio Pasin falou que nós aconselhamos o Padre José Cesar de Oliveira a não assinar o contrato, o mal-fadado contrato, feito com o advogado e um médico da Prefeitura, ele realmente não atendeu, ele preferiu prestigiar aqueles em quem ele confiou durante aquele lapso de tempo, cinco anos de Prefeitura. Ora, nem por isso eu vim à Tribuna achincalhar o nome do Padre José Cesar de Oliveira. De forma que a falha humana é natural e se o Padre José Cesar de Oliveira errou uma coisa eu posso afiançar, ele é uma pessoa honesta, uma pessoa de uma hombridade que ninguém pode botar de feito. De forma que eu não vejo numa falha humana qualquer motivo de tanta aleivosia pessoal. Por outro lado, o pretendido acôrdo do senhor Dauri Góes de Moraes com o Padre José Cesar de Oliveira é uma autêntica balela e é uma mentira muito grande porque nunca houve essa tentativa de acôrdo de oitenta mil cruzeiros para a Prefeitura pagar o aluguel daquele gerador velho que funcionou lá na Vila Miraval e atendeu o povo de lá. Se alguém é culpado da existência da Vila Miraval em Caieiras esse culpado se chama Gino Dártora e foi ele que em conluio com o senhor Dauri Góes de Moraes, aprovou nas últimas instâncias de seu mandato o projeto de loteamento feito por ele mesmo. Veja de onde vem a culpa. Então naquela época o senhor Gino Dártora tinha interesse em aprovar esse loteamento porque ele é agrimensor e portanto dentro de seu metier. E essa proposta de oitenta mil cruzeiros é uma balela, não houve esta proposta. O que o senhor Dauri Góes de Moraes quiria era impingir à Prefeitura uma desapropriação daquela área onde o Gino, quando estava em santa paz com o senhor Dauri, pretendia construir, e muita gente daqui, que são moradores antigos desta terra estão lembrados, o fa



migerado Parque Zoológico de Caieiras. Todo mundo se lembra, era naquela reserva florestal que o Dauri tem atrás da Vila Miraval número dois, número dois por que a número um foi aprovada logo no início, que o senhor Dauri a vendo inaproveitável para loteamento queria impingir ao Padre José e nestas ocasiões eu tive a oportunidade de dar o parecer condenando esse tipo de aceitação porque aquela área iria ser inútil para a Prefeitura e iria só dar lucro ao senhor Dauri e não foi feito esse negócio. Então, agastado por não ter sido feito o negócio ele entrou com uma ação contra a Prefeitura porque houve, realmente, um desleixo tremendo por conta da Prefeitura. Agora, eu gostaria que o senhor Dêrcio Pasiu visse no processo se durante os meus dois anos de mandato eu fui notificado uma única vez para tomar conhecimento dessa situação, essa situação que ficou em banho-Maria e o senhor Dauri, maliciosamente, e isso eu afirmo porque tive oportunidade de falar isso no processo, notificou o senhor Américo Massinelli logo depois quando aquele contrato já tinha sido firmado há cerca de dois anos atrás. Posteriormente esperou terminar o mandato para notificar no final, quase no final do mandato do Padre José Cesar de Oliceira ou do meio para o fim, para que a Prefeitura pagasse as indenizações oriundas da quebra de Comodato. Foi aí então que a Prefeitura se defendeu e se defendeu com brio, se defendeu com honestidade, ora, o Juiz de Franco da Rocha condenou a Prefeitura ao pagamento das parcelas inerentes ao aluguel. O processo está aí, o processo é público, de forma que falar bobagem não adianta nada. O negócio é pegar o processo e trazer aqui, o processo é público, todo mundo pode tê-lo em vista..." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu gostaria de ouvir de Vossa Excelência se quando advogado Vossa Excelência não recorreu mesmo a instância superior?" Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu vou chegar lá. Eu vou explicar primeiro para o senhor o que é instância superior depois nós chegamos lá. Senhores Vereadores acontece o seguinte. O processo quando chega ao fim, num processo que é dirigido contra órgão público é obrigatório o recurso do próprio Juiz de forma que a instância superior, a exigência do recurso, do recurso voluntário, só é exigida nos casos particulares. Então tem dois tipos de instância superior, a instância superior que recebe o recurso voluntário, que é aquele recurso feito pela parte que perdeu, nos processos particulares, entre eu e Vossa Excelência por exemplo ou entre eu e o Vereador João Henrique de Macedo Mendes ou entre eu e o senhor Presidente, que são recursos particulares. E o recurso ex-officio que é o recurso obrigatório que o Juiz de Direito é obrigado a interpor da sua própria sentença. Quando acontece que o li



tigante é um particular e um órgão público. Ora, no caso, o senhor Dauri era um particular e a Prefeitura é órgão público. Então o senhor Juiz Agostinho Abba Filho, que era o Juiz da Comarca na ocasião, na mesma hora e no preciso momento que deu a sentença para que a Prefeitura pagasse os aluguéis atrasados e reajustados na conformidade com o aumento do percentual vigente e legal, para se apurar em sentença, ele próprio recorreu da sua sentença ex-offício. Quer dizer, ele recorreu obrigatoriamente..." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin. "E no caso aí não caberia uma apelação por parte de Vossa Excelência, como a advogado da Prefeitura?" Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Caberia se a sentença não tivesse satisfeito aos interesses da municipalidade porque o aluguel nunca foi negado..." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin. "Exato, e porque não foi pago na época então?" Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Não foi pago na época exatamente porque, se Vossa Excelência conhecesse o processo haveria de ver que o recurso veio do Tribunal de Justiça confirmando a sentença do senhor Juiz em fins do ano em que o senhor Gino Dártora assumiu. E Vossa Excelência sabe muito bem que a minha função de advogado da Prefeitura terminou no dia trinta e um de Janeiro do ano em que o senhor Gino ganhou. Então, é por isso, exatamente, que posteriormente o senhor Prefeito devia ter, isto sim, pedido o pagamento imediato para não acumular um ano e meio de prazo, e foi aí que a correção monetária acumulou. E eu provo isto, eu provo isto a Vossa Excelência e a todos que quizerem." O senhor Presidente declara esgotado o prazo de ~~orador~~. Pede a palavra, pela ordem o senhor Carlos Gomes. "Pela gravidade do problema que foi levantado aqui e me parece que a confirmação da sentença só se deu por falta de recurso da Assessoria Jurídica da Prefeitura, nós gostaríamos de na próxima Sessão dedicar um tempo para a discussão do problema." O senhor Presidente coloca em deliberação a Emenda nº 01/78, ao projeto de Lei nº 1207/78. O senhor Presidente declara a provada a deliberação da Emenda por seis votos favoráveis. O senhor Presidente solicita o parecer oral da Comissão de Justiça. O senhor Carlos Gomes, Presidente dessa Comissão, emite parecer favorável quanto a constitucionalidade, porém contrário quanto ao mérito. O senhor Mário Della Torre emite parecer contrário. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, rejeitado. O senhor Presidente solicita a votação nominal sobre a referida Emenda, nº 01/78. Voto do senhor Carlos Gomes: contrário. Voto do senhor Mário Della Torre: contrário. Voto do senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável. Voto do senhor Hugo Pereira da Silva: contrário. Voto do senhor Aparecido Corrêa de Cam-



pos: contrário. Voto do senhor Assis Crema: favorável. Voto do senhor Dêrcio Pasin: favorável. Voto do senhor Nelson Manzanares: favorável. Voto do senhor Benedicto Lopes de Campos: contrário. Voto da senhora Ruth de Carvalho Dártora : contrário. O senhor Presidente declara rejeitada a Emenda nº 01/78 por seis votos contrários contra quatro votos favoráveis. Em discussão o Projeto de Lei nº 1207/78, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1211/78, de autoria do Prefeito Municipal , dispondo sobre modificações à Lei nº 1129, de dezesseis de dezembro de hum mil, novecentos e setenta e sete, CÓDIGO TRIBUTÁRIO. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado com o voto contrário do senhor Nelson Manzanares. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o senhor Presidente passa à Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres colegas. Novamente estou aqui na Tribuna para falar sobre questões de impostos. Primenramente quero agradecer ao povo de Caieiras, mais especialmente os que aqui compareceram no dia vinte e oito último passado, última Sessão Ordinária de nossa Casa. Quando aqui tratamos do assunto - impostos municipais -. O apoio foi muito valioso pois o senhor Alcaide Municipal já mudou de opinião pois naquela Sessão já veio à Câmara um Ofício do senhor Prefeito pedindo algumas sugestões e modificações ao Projeto de Lei nº 1129, Código Tributário, a todos os Vereadores desta Casa. A Bancada da Arena em reunião realizada há dias passados achou de bom alvitre mandar suas sugestões que foi na base de cinquenta e nove por cento sobre os impostos lançados o ano passado. Eu venho a esta Tribuna cobrar do senhor membro da Bancada do M.D.B. , especialmente o Nobre colega Carlos Gomes, Lider do senhor Prefeito, o senhor ' Savério Agustinelli, Presidente em exercício de nossa Câmara, que dê umas explicações ao nosso povo que tão ancioso vem esperando notícias sobre os impostos . Em que pé está a implicada questão ? O meu muito obrigado, novamente, pelo incentivo dado, a nossa Bancada da Arena, pelo povo de Caieiras e que de hora em diante seja contínuo esse apoio para o bem de nossa terra, Caieiras." Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao Código Tributário, como já bem ventilou aqui o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, nós fizemos, conforme solicitação, as nossas sugestões ' para modificação do Código Tributário. Como até agora não recebemos nenhuma notícia, nós continuamos no aguardo para ver se as mesmas foram acatadas. Eu tive

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0108

a oportunidade de entrar em contato com vários elementos que estão se apegando ao assunto e em particularmente com o senhor Jurandir de Oliveira, ex- conta - dor da Poliplastic, que tem lá várias sugetões a serem apresentadas e muitas das quais de real proveito. Resta saber se a aplicação do I.C.M., na parte do Código Tributário, seria uma maneira legal. Nós vamos fazer uma consulta e em se podendo aplicar o I.C.M. como base de cálculo aos senhores comerciantes, eu quero crer que a sugestão dada pelo senhor Jurandir seria a ideal. O imposto seria pago de acôrdo com o recolhimento de I.C.M. de modo que aquele comerciante que mais faturar, pagaria mais imposto e o que menos faturasse pagaria menos. Entretanto, é objeto de estudo e que só poderá ser aplicado para o ano que vem. Com referência às palavras do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, a poucos minutos nesta Tribuna, a respeito de que este Vereador aqui estaria fazendo o jogo do M.D.B. eu quero tranquilizar o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que eu tenho muita personalidade, não pretendo fazer o jogo de ninguém. Venho aqui dou minhas opiniões e apenas devo dizer que um projeto de lei que tramita por esta Casa à quarenta dias não pode ser discutido em prazo de segundos, como está sendo feito. Eu tenho me colocado à disposição, compareci na casa do Nobre Vereador Assis Crema para nós tratarmos dos assuntos a respeito dos projetos, assinei um manifesto dirigido ao senhor Prefeito Municipal, estive nesta Casa aqui hoje, conforme o combinado, às dezenove horas e fiquei até as vinte horas à disposição e ninguém me procurou..." É da do aparte ao senhor Nelson Manzanares. " Eu só quero dizer o seguinte. Ninguém me convidou para participar." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Eu acho que o Vereador que tiver dúvida com respeito a um projeto deve procurar os seus colegas com antecedência e não em cima da hora para a Sessão. Então, eu acho que a modificação de uma posição em cima da hora é um fato desagradável. Eu digo ao Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que eu estou aqui para tratar de assuntos de interesse do Município e não para fazer picadinho do senhor Prefeito Municipal. Se Vossa Excelência for ver o nosso Regimento Interno verá que cada Vereador dispõe de dez minutos em cada Sessão para fazer a sua exposição. Para nós que ganhamos aproximadamente tres mil cruzeiros mensais, dez minutos em duas Sessões que representam aí vinte minutos, representaria uma ordem de cento e cinquenta cruzeiros por minuto ocupado aqui nesta Tribuna. Então, eu vou usar meu tempo em benefício do povo, não venho aqui para tumultuar a Sessão porque o povo nada leva a bem disso aí. Eu me coloquei sempre à disposição dos Vereadores da Arena para tratar do assunto des-



de que a coisa não seja de caráter particular. Com referência ao Padre José, que Vossa Excelência aqui citou, eu devo realmente confessar que é meu inimigo pessoal. Para os amigos tudo, para os inimigos eu aplico a lei. Então, com referência a uma balança eu tenho de um lado um amigo pessoal, sincero, honesto, que é o senhor Antonio de Souza Dantas, industrial da Paulicéia, e do outro lado da balança eu tenho o senhor Padre José Cesar de Oliveira. Se o senhor for botar ' os pesos nisso, vendo o meu lado particular, Vossa Excelência verá que a balança penderá, no meu caso particular, para o senhor Antonio de Souza Dantas. Eu respeitei a opinião dos senhores, tive respeito mas tenho todo o direito de manifestar a minha. Agora, eu venho aqui, dou a minha opinião e tenho personalidade. Eu gostaria que Vossa Excelência, quando viesse à Sessão, não desse ouvidos também ao Vereador Nelson Manzanares que a todo momento fica vos instruindo. Eu o conheço já de há doze Legislaturas, conheço sua personalidade, sei da sua capacidade de discernir. Eu quero dizer ao Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que eu conheço a sua personalidade pela atuação nesses dezesseis anos aqui nesta Câmara e que não se deixa levar por opiniões, mas em certos momentos chega a pairar uma certa dúvida. Em todo caso eu dou o meu voto de confiança a Vossa Excelência, me coloco à disposição, se não estiverem contente com a minha liderança, eu coloco o cargo a Vossa disposição, mas vamos fazer um critério ' justo aqui porque à quinze de Novembro de hum mil, novecentos e oitenta nós seremos novamente julgados pelo povo. Então entre fazer uma oposição sistemática, e uma oposição construtiva, eu fico pela oposição construtiva. Votaremos contra os projetos que vierem em prejuízo de nossos munícipes, estarei aqui com os senhores como estive hoje, mas eu quero dizer aos senhores o seguinte. Que todos os projetos que tramitarem por esta Casa e que eu não tiver achego dos senhores Vereadores até às vinte horas, no início da Sessão, eu considerarei como aprovados pelos membros da minha Bancada. Isso até que perdure a minha liderança. Vossa Excelência fala que eu estou fazendo o jogo do M.D.B., eu perguntaria à Vossa Excelência agora. O senhor Édio Barsotti, elemento intimamente ligado ao Padre José Cesar de Oliveira, arenista por excelência, acaba de assumir a chefia do Gabinete do senhor Prefeito Municipal e eu pergunto para o senhor, como é que fica a coisa? Este Vereador, que era funcionário público Municipal viu-se obrigado a afastar, mais por questões políticas, seu cargo que exercia na Prefeitura. Eu procurava dentro de minhas possibilidades dar o atendimento ao público, procurando os interesses de todos, chegava a ficar quase quinze dias sem ver o senhor Prefeito Municipal e no entanto recebia insinuações de próprios



companheiros de Bancada que eu tinha um achego ao Gabinete do senhor Prefeito Municipal. Eu devo dizer aos senhores Vereadores que estou licenciado, não tenho ' comparecido à Prefeitura e que na hora em que julgar necessário interpellar o se -
nhor Prefeito Municipal eu abrirei a porta do seu Gabinete e irei interpellar. E se não for bem atendido eu usarei desta Tribuna para criticar mas por enquanto es -
tou sendo bem atendido, as minhas reivindicações estão sendo bem atendidas e eu gostaria de saber, dos elementos de minha Bancada, se tiveram as portas do Gabine -
te do senhor Prefeito fechadas quando necessitaram, eu me colocaria à disposição' para entrar em contato com o senhor Prefeito Municipal e saber o porquê. Acontece que os senhores não o procuram e depois ficam ventilando o achego deste Vereador' com o senhor Prefeito Municipal. Então, eu volto a interpellar os senhores sobre a situação de um arenista que agora está à testa do Gabinete do senhor Prefeito Mu -
nicipal." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Usando o tempo que me é concedido pelo Regimento Interno desta Casa eu devo dizer que, ao que me cabe, eu não admito liderança de nenhum ... de nin -
guém, porque desde que nós começamos a ... iniciamos nosso mandato nesta Casa eu agi de motu próprio, tanto que, consultando as Atas, haverão de ver que existem votações de nove votos a um, e o contrário foi o meu, sendo que o senhor Presi -
dente não vota, a não ser em caso de empate. De forma que, essa pretensa lideran -
ça eu nunca admiti, não estou acostumado a levar cangalha. De forma que, também não fui convidado e em combinaram comigo que eu estivesse aqui às sete heras p'ra discutir os projetos que estavam na Ordem do Dia. Se tivessem me convidado e se eu tivesse tempo, viria. Não tenho tempo, não viria. Agora, com respeito às interpellações que têm que se fazer ao senhor Prefeito, eu não venho ba -
ter na porta do Gabinete dele, nunca. Eu tenho uma Tribuna que os eleitores de Caieiras me concederam e nessa Tribuna é aqui nesta Casa e é daqui que eu have -
rei de interpellar sempre o senhor Prefeito Municipal, quer quando ele contrata pa -
rentes para exercer os cargos públicos, que deveriam ser exercidos pela popula -
ção menos privilegiada. Eu venho sempre aqui para interpellar o senhor Prefeito, quando ele aumenta exacerbadamente a folha de pagamentos, propiciando um aumento de impostos em nossa cidade, que ultrapassa a raia do bom senso. Eu venho aqui interpellar o senhor Prefeito, senhor Presidente, senhores Vereadores, sempre que a minha consciência assim o determinar e sempre que eu perceba que essa minha consciência vem de encontro aos anseios daqueles que em mim votaram. De formas ' que, eu não irei nunca, em hipótese alguma, à sala do senhor Prefeito para inter -



pelá- le pessoalmente no aconcheço do seu suntuoso Gabinete. Com respeito ao Código Tributário, senhor Presidente, na última sessão eu fui mal entendido pelo Vereador Assis Crema. Quando eu disse que a ARENA não devia meter a mão em combuca porque o senhor Prefeito já estava determinado a majorar indiscriminadamente os impostos, eu não estava dizendo nada mais, nada menos do que a verdade. Mesmo porque uma reformulação no complexo Código Tributário de Caieiras, aprovado de afogadilho no final da última sessão legislativa, nem tendo sido estudado quer pela oposição, quer pela situação, dada à falta de tempo, sem ter dele dado conhecimento às classes liberais, ao comércio e à indústria para que pudessem oferecer sugestões, seria quase impossível que a ARENA, chamada a se manifestar em tres dias ou seja em setenta e duas horas, que essa foi a proposta do senhor Prefeito Municipal, pudesse organizar um esquema que viesse beneficiar a população de Caieiras. Daí eu ter dito naquela oportunidade que a ARENA não deveria interferir na atividade tributária do senhor Prefeito, não porque a responsabilidade dessa... tem um microfone está ligado, senhor Presidente ... mesmo porque essa participação da ARENA iria, como que se diz, oferecer uma adesão que nunca foi interesse meu, pelo menos, de oferecer ao senhor Prefeito com relação a esse Código Tributário. Ora, quem cala consente, nós não nos calam. Agora, quem participa de uma reformulação que não vai oferecer fruto nenhum, porque o senhor Prefeito ao que parece está disposto a colocar o Código Tributário em vigor da forma que ele elaborou, com aumentos estapafúrdios de impostos, da ordem de trezentos, quatrocentos, quinhentos e mil por cento, não vai oferecer nenhuma modificação. Agora vem aqui com um projeto que foi para as Comissões, pedindo autorização legislativa para parcelar em dez prestações. Isso já me parece uma coisa absurda, porque, pelo que eu pude verificar, somente gozarão desse benefício de dez prestações os munícipes que quiserem esse benefício e, à vista disso, essas prestações passarão para o exercício seguinte, em flagrante desacôrdo com a legislação vigente. De qualquer forma o problema não é meu, especificamente. Eu já nem falo da ARENA porque, conforme todos os senhores verificaram, a ARENA está praticamente absorvida. Aqui existem Vereadores até que se exterminem os Partidos, cada Vereador é que dará conta da sua atuação. Eu estou de acôrdo com o Vereador Dércio Pasin, e eu entendo, o povo é que vai julgar aqueles que merecem a sua recondução ou aqueles que não a merecem. Isso eu queria deixar claro porque na ocasião o meu Nobre e dedicado companheiro, Assis Crema, entendeu mal e achou que a ARENA devia se manifestar. E tanto houve insistência nesse sentido que naquela mesma sessão eu sugeri então, ao final dela,



que o senhor Prefeito usasse os coeficientes tributários do exercício do ano passado e acrescesse em trinta e cinco por cento esse percentual. Posteriormente nos reunimos no domingo, os quatro membros da pretensa Aliança Renovadora Nacional de Caieiras e chegamos à conclusão, verificando o aumento de impostos de Mairiporã, Franco da Rocha e das cidades circunvizinhas, que esse aumento realmente seria pequeno, o que levou à conclusão que daria uma média de cinquenta e nove por cento' de aumento, o que seria mais do que razoável. Agora vejam os senhores, quem pagou duzentos cruzeiros de imposto, ao pagar o que sugerimos ao senhor Prefeito, iria pagar cento e vinte cruzeiros de aumento, iria para trezentos e vinte, enquanto ' que hoje, quem paga duzentos, vai ter que pagar cerca de mil cruzeiros por ano de imposto. Pouco importa essa balela de parcelar em dez pagamentos, isso aqui não é Loja Garbo. Porque no fim das contas o munícipe desembolsa o dinheiro e com muito mais trabalho ainda de se locomover mensalmente à Prefeitura para quitar essa ' prestação. O critério adotado pelas administrações anteriores, até hoje, em Caieiras, é o mais válido, três ou quatro parcelas, no máximo, divididas em trimestres ou bimestres. Nunca um pagamento mensal que além de **escorchar** o povo da mesma forma virá acarretar às famílias mais um problema de vir todo mês à Prefeitura, porque se não dá tempo de vir no mês, no mês seguinte ele paga aquela parcela acrescida de juro. Vejam que presente de grego que o povo de Caieiras vai ganhar com esse belíssimo projeto que veio hoje a esta Casa. Eu continuo a dizer que essa reformulação, do Código Tributário não tinha que ser cogitada neste exercício. O senhor Prefeito assumiu o mandato no dia primeiro de Fevereiro do ano passado, ele teve onze meses para dar à luz a um Código Tributário viável, real, com a opinião de todos os órgãos representativos de nossa sociedade, e não o fez. Como sempre, prepotente que é, elaborou este Código no joelho e enviou-o a esta Casa nos estertores do exercício legislativo, no final do ano anterior, para ser aprovado inexoravelmente até o dia trinta e um de Dezembro. Ora, eu pergunto, a correria foi ' tanta que o Código Tributário foi aprovado a posteriori, depois do orçamento. Vejam os senhores o absurdo da correria, da falta de administração, da balbúrdia ' que campeia no terreno administrativo municipal de Caieiras, dos absurdos que estão cometendo, da barbaridade que dia a dia se avoluma, para depois entendermos, ou não entendermos, perdoem-me, a atitude do Nobre Vereador Dêrcio Pasin em insistir na defesa de uma tese perdida, porque esta administração não está convencendo ninguém, eu não encontro ninguém na rua que tivesse votado no senhor Gino Dártora, é impressionante. (Aparteia o senhor Dêrcio Pasin: "Ninguém está aqui defendendo'



a administração") É impressionante. Se o senhor não está defendendo, eu estou. (Aparteia novamente o senhor Dêrcio Pasin: "... meu problema foi com referência ao Padre José Cezar de Oliveira") - Senhor Presidente... (Aparteia o senhor Dêrcio Pasin: "Vossa Excelência está falando mentira, eu tenho o direito de retrucar.") Mentira o senhor que falou à vontade, aqui. Mentira falou Vossa Excelência à vontade, aqui. Eu não estou dizendo mentira, não, porque todo o povo de Caieiras sabe, inclusive o senhor Prefeito diz que tem oito Vereadores na Câmara, quem é o outro ? é o senhor Macedo ou o senhor Assis ? (Responde o senhor Dêrcio Pasin: "Em questões de justiça para o município, ele conta com o meu voto. Agora, Vossa Excelência antes de ver um projeto já se levanta votando contra.") Exatamente, porque eu não estou mais para receber projeto de última hora, nesta Casa, e depois dizem que este projeto foi aprovado por unanimidade, demagogicamente, quando todos sabem que o nosso posicionamento foi contrário. Depois, a pauta é feita de doze, treze projetos, coisa que nunca aconteceu nesta terra. E são votados dessa forma, atabalhoada, como um rolo compressor. Ora, eu, para finalizar, quero dizer o seguinte: desde que começaram a encher a Prefeitura de parentes e de cupinchas e de amigos, de cabos eleitorais, eu já... eu e o senhor Macedo, Vereador Macedo, já dizíamos nesta Casa que a consequência disso seria um aumento brutal do imposto. (Aparteia o senhor Macedo: "Desde Maio do ano passado.") Desde Maio que nós estamos alertando. De forma que não é segredo para ninguém que nós, alguns Vereadores, têm alertado o senhor Prefeito a respeito dessa verdadeira árvore de Natal, que se instituiu na Prefeitura, o cabide e emprego, que nós apelidamos com muita propriedade e que acabou pegando na cidade. De forma, senhores, que o que eu quero dizer é o seguinte: Eu, pelo menos, da ARENA, não admito que o senhor Prefeito vá dizer por aí que contou com o apoio deste Vereador para qualquer reformulação no Código Tributário, desde que eu queria ... (Aparteia o senhor Dêrcio Pasin: "No Código Tributário ele contou com seu apoio, inclusive Vossa Excelência estava de viagem marcada, assinou um requerimento na Sessão pedindo para que o Código Tributário fosse aprovado naquela noite porque tinha viagem marcada. Vossa Excelência que se pronunciasse quanto ao Código Tributário...") Vossa Excelência está enganado, Vossa Excelência está muito enganado. (Diz o senhor Dêrcio Pasin: "O documento está aí dentro, -eu vou buscar.") Vossa Excelência está enganado, eu assinei exatamente, Vossa Excelência mesmo disse, a quem pudesse escutar aí fora, porque Vossa Excelência tem duas palavras, uma lá fora e uma aqui dentro. Aí fora Vossa Excelência diz que votou a favor para ver o circo pegar fogo, aqui dentro Vossa Excelência fala outra coisa. (Os dois Vereadores falam ao mesmo tempo, impedindo entender-se o que ficou gravado) Eu combati o projeto ... (Aparteia o senhor Dêrcio Pasin:



"Mas votou favorável.") Votar favorável, que diferença faz, eu pergunto aos senhores, dez votos a um, e daí, qual é a diferença? (Diz o senhor Dêrcio Pasin: "Vossa Excelência só faz demagogia.") Vossa Excelência é o maior demagogo que tem em Caieiras. Senhor Presidente, desconta o meu tempo, senhor Presidente. (Diz o senhor Dêrcio Pasin: "Vossa Excelência como Prefeito foi um fracasso e está sendo como Vereador, vem alcoolizado nas sessões da Câmara.") Vossa Excelência é uma besta, Vossa Excelência está me ofendendo, Vossa Excelência é um canalha, Vossa Excelência é um venal, Vossa Excelência está mancomunado com o Gino para vender terreno na Laranjeira..." - O senhor Presidente determina a interrupção da gravação e suspende a sessão por dez minutos. Decorridos os dez minutos o senhor Presidente dá por reiniciada a Sessão. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. " Senhor Presidente, unicamente em meu nome pessoal, eu peço desculpas à Mesa, por eventuais excessos. Continuando a explanação do plano diretor eu devo dizer que sempre fui contra o aumento de despesa da Prefeitura, com a fôlha de pagamentos, porque eu sentia e desde Maio, conforme afiançou o Vereador João Henrique de Macedo Mendes e conforme consta das Atas, eu venho combatendo o empreguismo na Prefeitura de Caieiras, esta é uma verdade inegável que poucos poderão negar, só mesmo quem não tem conhecimento. Com respeito a eventuais aleivosias eu devo dizer que a minha vida é um livro aberto e estou disposto a enfrentar qualquer situação para que alguém prove o contrário. Agora, eu vou continuar combatendo, com todas as forças que tenho, o famigerado Código Tributário deste Município e o povo vai sentir na carne, ao começar receber os avisos, o absurdo do aumento da folha de pagamentos de Caieiras. E ainda há pouco discutimos aqui e eu votei contra um projeto que transfere à responsabilidade da Prefeitura de Caieiras todo o trajeto da estrada, desde as Laranjeiras até depois de Franco da Rocha, depois da entrada de Franco da Rocha, até a ponte do córrego próximo ao bar do Romeu. Assim sendo esses aumentos indiscriminados de despesas, que provam a má administração do senhor Prefeito, que vai levar esta cidade à ruína disso eu tenho certeza. Futuramente o povo haverá de ser testemunha disso." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres Vereadores. Numa Sessão tumultuada como a de hoje que nós ouvimos ... (O senhor Presidente o interpela, pedindo que a sua discussão versasse sómente sobre o tema da Sessão)... Sim eu estou falando em Explicação Pessoal. E o que acabo de dizer é o que aconteceu nesta Sessão portanto, dentro das normas regimentais. Pelo que se passou hoje o povo de Caieiras deve estar sabendo muito bem os representantes que possui nesta Casa. O Nobre Vereador Nelson Manzanares que sistematicamente tem votado con



tra todo e qualquer projeto de lei oriundo do Executivo. E sua Excelência vota a favor a alguns projetos para depois criticar, como é o caso do Código Tributário, e sua Excelência inclusive teve, como acabaram de ouvir do Líder da Aliança Renovadora Nacional, empenho pessoal na aprovação do famigerado Código Tributário. E o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, também, votando a favor, convoca uma pleiade de comerciantes para vir discutir um projeto que não era projeto, já era lei. Inclusive com a votação de sua Excelência. Vossa Excelência tem se guiado, sistematicamente, pelos alertas do Nobre Vereador Nelson Manzanares. Aliás, quem disse isso foi o próprio Líder de Vossa Excelência e isso é tão verdade que quando fazemos sessões extraordinárias e o Nobre Vereador Nelson Manzanares não aparece na sessão, o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes fica completamente mudo. O que será que está faltando? Será que está faltando alguém para escrever os seus discursos? Ainda Mais, o Nobre Vereador Nelson Manzanares acaba de votar contra o projeto de lei nº 1211/78, que em seu artigo primeiro diz o seguinte: 'Até que seja modificado o atual zoneamento do Município todo o tipo de comércio, inclusive motéis, serão considerados como estando localizados na zona comercial, para efeito da aplicação da lei nº 1129', Código Tributário. A partir de 'exercício de hum mil, novecentos e setenta e oito, inclusive. Ora, todos os senhores Vereadores que têm um pouquinho de conhecimento do Código Tributário sabem perfeitamente que as indústrias, comércio e motéis, localizados fora da zona comercial, têm um acréscimo de quase cinquenta por cento. Sua Excelência votou contra. Ainda mais, o artigo segundo: 'Os tributos que trata o artigo terceiro da Lei nº 1129/78, poderão ser parcelados até dez prestações, sem juros ou correção monetária.' Ora, no Município de São Paulo o imposto é parcelado em oito prestações. Com referência ao Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que até hoje não disse a que veio a esta Casa, além disso, sua Excelência segue orientação do Nobre Vereador Nelson Manzanares a quem eu louvo, porque é um líder, é um líder nato que está dominando muito bem o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Pena e felicidade para Caieiras ele não dominar todo o Plenário como em priscas éras, como em outras oportunidades, em outras sessões. O Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes vai além, segue mais uma orientação, quando algum Vereador de M.D.B. começa a falar nesta Casa sua Excelência imediatamente pede um aparte, dez, vinte, trinta, quantos apartes quizer e até hoje não trouxe nada de proveito ao povo de Caieiras, que é o que interessa. Eu não tenho ninguém na garganta Excelência, mesmo porque não tenho passado político para ninguém analisar. Só não admito as insinuações jocosas e até fortuitas de senhores Vereadores que, têm o senhor Prefeito na garganta, ou em qualquer outro lugar, por ter perdido várias e várias eleições para sua Excelência, talvez seja isso. Não podemos, senho-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

res Vereadores, de maneira alguma querer trabalhar nesta Casa em defesa do povo, se tivermos alguma intriga pessoal. O que eu entendo de política é o que eu procuro desenvolver e o que procurei desenvolver durante esta curta estada nesta Casa é esquecer o problema partidário, esquecer o Problema ARENA e M.D.B. e pensar sómente, pura e simplesmente, nas necessidades da nossa população. O Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes sistematicamente tem perguntado sobre os impostos, ora, sua Excelência votou um projeto, que diz claramente tudo e tudo sobre impostos o que pressupõe que cada Vereador quando vota um projeto tem um perfeito conhecimento, mas sua Excelência não tem perfeito conhecimento de nada a menos que seja orientado pelo Nobre Vereador Nelson Manzanares. Agora, sua Excelência sobe a esta Tribuna e diz que aquela pretensa reunião, aquela salada que houve aqui na última sessão, trouxe alguns frutos, inclusive com o Ofício do senhor Prefeito. Ora, o Ofício do senhor Prefeito deu entrada nesta Casa tres dias antes daquela sessão e vai mais além, o senhor Prefeito tem procurado fazer reuniões com os munícipes. Ainda ontem houve uma reunião com os senhores comerciantes procurando ouvir as necessidades e sugestões para mudança do Código Tributário. Porque sua Excelência, o Nobre Vereador Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes, Assis Crema, e outros Vereadores, inclusive eu, não apresentamos sugestões válidas durante aqueles dias que estavam aqui. Temos apresentado sugestões diretamente ao senhor Prefeito, temos estudado com carinho o problema Código Tributário e realmente eu vi, não um aumento do Código Tributário, mas uma atualização que os senhores outros Prefeitos não tiveram a coragem de fazer e quem queria ... e quem sempre perde com isso é o Município. E o senhor Prefeito através do projeto do Código Tributário, votado unanimemente por esta Casa, majorou estes preços, atualizou os impostos de Caieiras. E ainda diga-se de passagem está aquem da realidade. O senhor Prefeito de São Paulo, Faria Lima, quando então Prefeito de São Paulo, no seu primeiro ano de administração, majorou violentamente os impostos, e o que se ouvia na rua, se ouvia nos bares, o que se ouvia em toda a parte era uma total malhação no Prefeito. Hoje Faria Lima é um modelo de administração, hoje Faria Lima é endeusado por aquilo que fez por São Paulo. E dizer que o senhor Prefeito Municipal, Gino Dártora, não tem condição e qualidade para ser Prefeito, seria chover no molhado, porque pela terceira vez sua Excelência é Prefeito dessa cidade e a quantidade de votos que sua Excelência tem é um atestado, é um aval do povo para continuar. Sua Excelência muitas vezes, como neste projeto, desgosta alguns, mas o que sua Excelência está fazendo é total justiça, é necessá

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

rio. Aquilo que não tiveram coragem de fazer e daí porque a Prefeitura de Caieiras ficou aí vários anos e a administração do senhor Padre José Cesar de Oliveira é um atestado disso, sem fazer nada em prol, em benefício do nosso povo. Ouço ainda hoje que o então Prefeito de Caieiras teve a coragem de colocar postes de luz que vai até o Serpa. Ora, aqueles postes quando sua Excelência entrou já estavam colocados. Aliás sua Excelência ficou alguns meses aqui, colocou uns postes que já estavam lá porque era projeto, do então Prefeito Gino Dártora e depois demagogicamente subiu e disse: Dois meses de mandato, já estão aí as obras. Como se fosse possível em dois meses fazer toda aquela obra. Eoo Padre José Cesar de Oliveira fez, na sua primeira administração, grandes obras porque conseguiu dar sequência a uma administração consciente e sadia do senhor Gino Dártora. Colocou água em Caieiras, lógico, o Prefeito Gino Dártora tinha conseguido do Distrito Federal, canos para serem colocados em Caieiras. Era muito fácil entrá-los e depois levar os louros da glória. Agora, o que encontra Gino Dártora depois de doze anos? Uma Prefeitura totalmente desmantelada, totalmente deficiente e a prova disso é o voto dos senhores Vereadores que estão aqui. E graças a Deus nesta Casa temos o Líder da ARENA que vota sempre conscientemente. Não para apoiar idéias do M.D.B. porque aqui não procuramos fazer a dança partidária, porque procuramos sempre olhar para os interesses do povo e é o que sua Excelência tem feito nesta Casa. Daí as votações favoráveis aos projetos de lei que virão por certo de encontro ao interesse de nosso povo. Meus parabéns ao Líder da Aliança Renovadora Nacional e oxalá, Deus queira sua Excelência continue a trilhar este caminho, sempre voltado ao bem-estar do povo de Caieiras que é o que interessa. Sem problemas partidários, sem a demagogia que procuram alguns membros de seu Partido infligir a esta Casa. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer aos meus amigos que visitaram minha casa quando então eu estava acamado me recuperando de uma cirurgia, como já disse. Muito obrigado a todos e a visita trouxe um conforto muito grande e eu gostaria de deixar também o meu agradecimento ao Hospital, à equipe de médicos, o Dr. Vital, médico que me operou, e felizmente esse médico faz parte do quadro de emprego da Prefeitura, atendendo o sofrido povo dos Bairros. É um senhor médico é um senhor cirurgião, e está dando atendimento aos Bairros pra que não dizer aos centros, é só se dirigir até lá. Esse médico ganha nada mais nada menos do que oito mil cruzeiros por mês. Além disso dentista, ambulância ... então é tudo relativo, o Prefeito não é rico, o Prefeito não pode devolver em obras, em assistência, se ele não arrecada. Mas também ele não está aqui para massacrar o povo que o apoiou. Não é verdade quando diz o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

houve um recuo do então Prefeito Gino D'Artora. Na verdade o que houve foi sentimento pelo povo, porque mostrou que é democrata. Vossa Excelência deve saber as éticas, deve saber muito bem que na explicação no tema livre, explicação pessoal, não tem o aparte. Lamentavelmente, Vossa Excelência só conturba e o povo é testemunha disso. O que Vossa Excelência faz é só conturbar, nessa administração. Da mesma forma que as portas estão abertas para os Vereadores da Bancada do M.D.B., estão abertas também para os Vereadores da ARENA. Mas na verdade quem que a gente vê procurando o senhor Prefeito, levando sugestões, procurando defender os interesses do povo? Até agora só vejo o Nobre Vereador Dércio Pasin, que felizmente, por questão de justiça de Deus e do povo, foi o único reeleito na eleição passada. Porque esse homem, não estou querendo jogar confete, porque não devo ao senhor Dércio Pasin nenhuma obrigação, como eu não devo nenhuma obrigação a quem quer que seja aqui em Caieiras, mas me sinto na obrigação de elogiar este homem. Porque ele tem demonstrado que o seu trabalho é sempre voltado em prol do povo. Quem que a gente vê lá, falando com o Prefeito, levando sugestões? É o Nobre Vereador Dércio Pasin e o Nobre Vereador Assis Crema. O senhor Nelson Manzanares e o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes até hoje eu não vi na Prefeitura, para procurar o Prefeito e para dar sugestões em prol do povo. O que fizeram estes dois Vereadores? Foi chamar o povo para assistir uma sessão na qual estava sendo discutido o Código Tributário que já tinha sido aprovado. Depois que já tinha sido aprovado o que adianta o povo vir aqui para assistir, aí só restava uma opção ao povo que seria pagar ou recorrer à justiça. Mas o Prefeito Gino D'Artora, levando em consideração o bem que quer do povo de Caieiras que pela terceira vez o coloca na Prefeitura, o que faz ele? Se reúne com o povo. Ontem tive a oportunidade de presenciar uma reunião que ele fez com os proprietários de bares. Ele poderia ser autoritário, mas ele não procede dessa maneira porque a administração dele é voltada em prol do povo. Então o que fez ele? Pediu uma comissão para que juntamente com os Vereadores e com sua Excelência estudassem uma forma de se pagar. Agora, na verdade, esse Código Tributário o que está tendo aí é mais ... vamos se dizer assim, está controlando os horários. Porque o que está tendo também é uma série de abusos e eu pergunto aos senhores Vereadores, ao senhor Presidente, à assistência, que levantam às cinco horas da manhã e vão até a noite para trazer o seu sustento para casa o que gostaria de fazer após as vinte duas horas? É evidente que seria descanso. Mas se tornaria impossível se tivesse um bar fazendo barulho, atormentando o seu descanso. Então, na verdade esse Código Tributário está disciplinando aqueles que permanecerem abertos até as vinte e duas horas, será uma faixa, aqueles que passarem das vinte e duas horas, conturbando o sossego público, será mais caro. De modo que a adminis -



tração do senhor Prefeito é voltada em prol do povo. O que fez ele ? Foi nomeado o Presidente da Associação Comercial, deve ser o senhor Edson, e mais um representante da Vila Rosina, um representante do Bairro do Serpa, um representante do Jardim Vera Tereza, um representante do Bairro das Laranjeiras para juntamente com os Vereadores e o senhor Prefeito estudar uma forma de ser pago o Código Tributário. Agora, na verdade o que não pode também é a Prefeitura ficar sem arrecadar. Porque tudo é relativo, para o Prefeito devolver em obras e assistência é preciso que arrecade, mas de uma forma que não venha a massacrar o povo. Então, de modos que o que vemos nesta Casa ? O Nobre Vereador Nelson Manzanares se esquece que também fazia parte do "cabide" do Padre José Cezar de Oliveira, quando ganhava oito mil cruzeiros por mês. Eu pergunto aos senhores Vereadores, à assistência, se encontravam uma assessoria Jurídica na gestão passada como se encontra hoje. Hoje pode-se ir de manhã, qualquer munícipe pode chegar de manhã, as sete horas da manhã que já encontra um engenheiro à disposição do povo, já se encontra as sete horas da manhã um advogado à disposição do público, qual o que não se fazia na gestão passada. Hoje o povo de Caieiras tem uma assistência, isso graças ao povo, graças ao homem que o povo soube conduzir à Prefeitura juntamente com os Vereadores do M.D.B. que são a maioria, juntamente com o Vereador Dércio Pasin que não está defendendo nós os Vereadores, o Prefeito, mas está defendendo os ideais do povo, os interesses do povo. Então está de parabéns o Nobre Vereador Dércio Pasin." Com a palavra o Nobre Vereador Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar eu quero expor a minha tristeza pelo acontecimento nesta Casa, coisa que... isto nunca deveria acontecer porque nós estamos aqui para defender os interesses do povo os interesses do município e não o nosso. Então, é lamentável o que aconteceu, meus senhores, eu fiquei triste, chocado com o acontecimento, vendo dois amigos, dois colegas chegarem ao termo que chegaram, os meus dois companheiros de Bancada. É lamentável. Como o assunto é Código Tributário, sinceramente votamos no Código Tributário. Tendo a responsabilidade para mim, o Código Tributário, o meu voto até na sessão passada no dia vinte e oito, quando foi recebido do senhor Prefeito um Ofício, um Ofício pedindo sugestão para os senhores Vereadores e essa sugestão a Bancada da ARENA deu por escrito, foi dada a sugestão, aonde se nós não recebemos resposta dessa sugestão algum efeito essa sugestão surgiu, sentiu. Porque o senhor vê que o nosso Prefeito convocou o comércio, criando comissões de comerciários para um estudo melhor sobre o Código Tributário. Então, algum efeito surgiu esse nosso Ofício dando sugestão ao senhor Prefeito, espero que isso tenha surtido efeito e que o senhor Prefeito venha reconhecer o auspicioso aumento dado pelo Código Tributário. Agora, temos também parte nisso porque votamos a favor do Código Tributário mas a minha responsabilidade acabou no dia vinte e oito quando veio aquele ofício.



O senhor Prefeito assume a responsabilidade se não acatar pelo menos a sugestão, a Bancada da ARENA que fique com a responsabilidade dela e não eu porque a minha sugestão eu dei e os demais da Bancada da ARENA deram a sugestão e se ela não for acatada a responsabilidade é sua. Aguento o povo e aguento a mim que eu também vou reclamar. Isto é a parte do Código Tributário. Eu queria dirigir algumas palavras ao membro da Comissão Municipal de Trânsito, mas parece que ele não se encontra no local. Está doente e se retirou. Em nenhuma das sessões anteriores nós discutimos aqui sobre os tobogãs na Vila, aquilo que sinceramente foi discutido, pensei que a Comissão de Trânsito tomasse enérgicas providências e infelizmente, como se diz, eu que estou falando pelos outros porque eu não tenho carro, mas o prejuízo que muita gente está levando com as batidas nestes tobogãs ... então a gente fica ouvindo as vezes pessoas que gostam de correr um pouco e tal, principalmente os carros grandes, meia noite, uma hora, aquelas batidas que parecem bombas na casa da gente. Vai ver que é um carro que bateu aí, logo em seguida vem outro. Quer dizer que o meu sono está reduzido às batidas dos carros, conforme passa o carro me acorda, eu não preciso mais de despertador, infelizmente não preciso mais. Porque das cinco horas da manhã até as seis devem bater uns trinta, mais ou menos, é de dois em dois minutos, não dá para dormir e até uma hora a gente não consegue dormir porque não tem condição. Este é um aparte que vai ao membro da Comissão Municipal de Trânsito. Também, voltando à Comissão Municipal de Trânsito, nós levamos ao conhecimento dos senhores, pedimos que os senhores interferissem sobre o aumento da passagem. Existe um contrato na Prefeitura, mas uma lei de aumento está correndo por aí ao grosso modo. Se houver possibilidade, senhor Presidente, um ofício até elogiando a Câmara Municipal de São Paulo pela atitude tomada contra os preços dos seus coletivos. Porque havia, vamos dizer, ao lado do aeroporto de Santo Amaro, mais ou menos trinta linhas de ônibus especiais aonde cobraria cinco cruzeiros e cinquenta. Os senhores Vereadores interferiram e hoje não há linha especial, são todas linhas comuns. Então, as passagens que nós pagávamos, cinco e cinquenta que era o meu itinerário, hoje custa dois cruzeiros e trinta centavos, é linha comum. Então, um ofício ao trabalho desta Casa, da Câmara, em meu nome em agradecimento porque eu sou um usuário destas linhas diariamente. Então, é isto meus senhores. Então, eu gostaria que a Comissão Municipal de Trânsito procurasse esta maneira de se entender, p'ra ver o que está acontecendo e se ainda deve ser respeitado aquele contrato de seis anos atrás. Parece que tem uma lei junto com esse contrato que dá o direito também para que o aumento parta da municipalidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0121



ESTADO DE SÃO PAULO

e de C.I.P.. Mas o aumento aqui equivale ao aumento de São Paulo. Em São Paulo , era dois cruzeiros passou para dois e trinta, em Caieiras era um cruzeiro e no -
venta passou para dois e vinte, imediatamente sem pedir autorização a ninguém ,
sem pedir favor a ninguém, a critério do proprietário da linha de ônibus, a Fran-
co Rochense. É isso que eu tinha que dizer até o momento, senhores."Nada mais ha-
vendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos que vieram pres-
tigiando os trabalhos da Câmara e declara encerrados os trabalhos, determinando a
mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente
Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 14 de
Março de 1.978.

■ PRESIDENTE: _____

em exercº

-(Savério Agustinelli)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-

-- ●●●● --
●●●●
●